



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular CES/RS/004/2026

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Às pessoas conselheiras estaduais de saúde

Assunto: Participação na 1ª Plenária Ordinária do CES/RS – 12/02/2026

Prezadas Pessoas Conselheiras Estaduais de Saúde,

Informamos que, em razão do atraso na liberação do recurso de adiantamento destinado ao reembolso de transporte terrestre às pessoas conselheiras participarem presencialmente das atividades do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS), não será possível, neste momento, viabilizar as condições administrativas necessárias para a participação presencial das(os) conselheiras(os) que residem fora do município de Porto Alegre – RS, na 1ª Plenária Ordinária do CES/RS agendada para o dia 12 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, excepcionalmente, solicitamos que as(os) conselheiras(os) nessa condição participem da plenária de forma virtual, por meio do link: [1ª Plenária Ordinária do CES/RS | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

Ressaltamos que estão sendo adotadas as providências necessárias para a regularização da situação, de modo a restabelecer, nas próximas atividades, as condições habituais de participação presencial.

Contamos com a compreensão de todas e todos para a realização da plenária.

Atenciosamente,

INARA BEATRIZ AMARAL RUAS
Presidente do CES/RS